



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA O ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **31 de março de 2025**, segunda-feira, às **13:30h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo/SEI n.º 25.0.000001845-0

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintendendo e coordenando suas atividades e orientando-lhe a atuação, bem como praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal e editar atos, expedir instruções normativas e de organização administrativa, nos termos do Art. 13 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos, conforme o art. 4º, da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO o princípio da valorização do (a) servidor (a) público (a), a fim de assegurar condições dignas e promover o bem-estar no ambiente laboral, em observância aos princípios constitucionais da eficiência, moralidade e interesse público visando melhorar a gestão pública;

CONSIDERANDO que a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, é um preceito institucional de gestão organizacional que objetiva nortear a prática de ações e/ou projetos de qualidade de vida no trabalho direcionadas aos servidores e membros da DPE/AP, com fins de promover o bem-estar e segurança no trabalho e contribuir para a efetividade da função social da instituição;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Internacional do Trabalho- OIT, recomenda que os ambientes de trabalho sejam seguros e saudáveis, por meio de mecanismos e desenvolvimento de ações voltadas a promover a saúde mental e o bem-estar, reduzindo o absenteísmo e a rotatividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. O Programa de Qualidade de Vida tem como objetivo implantar ações no contexto da DPE/AP, a fim de promover o bem-estar coletivo, o desenvolvimento socioprofissional e o exercício da cidadania na função pública.

Art. 3º. Em linhas gerais, os trabalhos serão Coordenados pela Diretora-Geral, que terá na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e na Coordenadoria de Cerimonial o suporte necessário para a realização e execução dos trabalhos.

Art. 4º. Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I- Qualidade de vida no Trabalho: equilíbrio entre a vivência no ambiente de trabalho e vida pessoal;

II- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho: conjunto de ações com foco na redução dos riscos, fomentando os aspectos de saúde e bem-estar com reflexos na qualidade de vida no trabalho;

III- Público-alvo: equipe de pessoas que compõem o quadro funcional da instituição sendo o (a) Defensor (a) Público (a) membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o (a) servidor (a) efetivo (a) ou não, cedido (a), ativo (a), o (a) servidor (a) comissionado (a) e o (a) estagiário (a);

IV- Bem-estar no trabalho: sentimentos e sensações positivas que se originam das vivências/interações entre as pessoas durante a jornada de trabalho e no desempenho das atividades laborais.

Art. 5º. São objetivos específicos:

I- Promover ações de qualidade de vida no trabalho enquanto estratégia fundamental para construir ambientes de trabalho sustentáveis, gerando indicadores de saúde e bem-estar com hábitos seguros e saudáveis, fomentando o desenvolvimento de estratégias e ações institucionais de Qualidade de Vida no Trabalho;

II - Promover condições para o bem-estar dos servidores para reduzir os índices de absenteísmo;



III- Desenvolver ações de gestão organizacional que permitam a construção de uma cultura humanizada, interativa e participativa;

IV - Potencializar um ambiente de gestão no qual prevaleçam relações de respeito, empatia e cooperação.

Art. 6º. O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho será revisado anualmente, para atender às demandas próprias da DPE/AP, seguindo os preceitos da literatura científica e acadêmica a respeito de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 173/2025 -
Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000001232-0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 173/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 29 de 17 de fevereiro de 2025, com circulação em 17 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025 no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP.

Nº NOME

- 1 Aclemildo Barbosa dos Santos
- 2 Adriano de Souza Araújo
- 3 Benedito Dias da Silva
- 4 Carmem Fabiola Pimentel Goes Lemos
- 5 Cezaro de Oliveira Lima
- 6 Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 7 Diogenes Elesbao da Silva Junior



- 8 Gabriel Martins da Silva
- 9 Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
- 10 Ingrid Valeria Teixeira Soares
- 11 Mônica Priscila Lima Pires
- 12 Marcione Amorim Bento Ribeiro
- 13 Mario Hilberto Freitas Freire
- 14 Maximiliano de Oliveira Silva
- 15 Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
- 16 Jhonny Erick Guedes Reis
- 17 Juliana Carvalho Ferreira
- 18 Kelma Oliveira dos Santos
- 19 Mayra Tainá Campelo Monteiro
- 20 Maria Isabel Leite Giffoni
- 21 Vitoria Cleia Silveira Brito

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025 no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP.

Nº NOME

- 1 Aclemildo Barbosa dos Santos
- 2 Adriano de Souza Araújo
- 3 Carmem Fabiola Pimentel Goes Lemos



- 4 Cezaro de Oliveira Lima
- 5 Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 6 Diogenes Elesbao da Silva Junior
- 7 Gabriel Martins da Silva
- 8 Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
- 9 Ingrid Valeria Teixeira Soares
- 10 Mônica Priscila Lima Pires
- 11 Marcione Amorim Bento Ribeiro
- 12 Mario Hilberto Freitas Freire
- 13 Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
- 14 Jhonny Erick Guedes Reis
- 15 Juliana Carvalho Ferreira
- 16 Kelma Oliveira dos Santos
- 17 Mayra Tainá Campelo Monteiro
- 18 Maria Isabel Leite Giffoni
- 19 Vitoria Cleia Silveira Brito

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **IRINA TAINA BARROS DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 117, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001786-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 109, de 21 de fevereiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 141, de 26 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **5ª Defensoria de Família de Macapá**, **no período de 10 a 14 de março de 2025.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Lauro Miyasato Junior, na **5ª Defensoria de Família de Macapá**, **no período de 21 a 25 de abril de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001782-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 144, de 26 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública, revogação e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001875-1/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 68, de 7 de fevereiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 77, de 5 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Zélia Moraes da Silva**, titular da Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 28 de fevereiro a 2 de março de 2025.**

Art. 2º. Revogar a designação da **Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 28 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 28 de fevereiro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por: